



Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
 PROCURADORIA-GERAL
 CONSELHO SUPERIOR
 ESTATÍSTICA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017

I - PRODUTIVIDADE

CONSELHEIRO	RELATOR				REVISOR			
	Saldo anterior	Processos Adminis-trativos	Devolvidos	Em poder do Rela-tor	Saldo anterior	Processos Adminis-trativos	Devolvidos	Em poder do Revi-sor
Jeferson Luiz Pereira Coelho	4	2	5	1	0	0	0	0
Ivana Auxiliadora Mendonça Santos	0	0	0	0	0	0	0	0
Sandra Lia Simón	0	2	1	1	0	0	0	0
Júnia Soares Nader	1	0	1	0	0	0	0	0
Manoel Jorge e Silva Neto	3	1	0	4	1	0	0	1
Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre	3	1	4	0	0	0	0	0
André Luis Spies	1	1	2	0	1	0	1	0
Edelamare Barbosa Melo	4	0	3	1	0	0	0	0
Luiz Eduardo Guimarães Bojart	1	0	1	0	0	0	0	0
TOTAIS	17	7	17	7	2	0	1	1

II - SITUAÇÃO

Entrada de processos no mês	2
Distribuição e redistribuição de processos no mês	3
Total de processos decididos/deliberados	21
Outras decisões/deliberações	0
Resoluções	1

Brasília-DF, 15 de dezembro de 2018.
 IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS
 Conselheira Secretária

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
 PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 16 DE JANEIRO DE 2018

NOTÍCIA DE FATO 231-66.2017.1106

EMENTA. INJÚRIA. PRESCRIÇÃO. ARQUIVAMENTO.

Suposta prática de injúria por oficial-general no ano de 2013. Conhecimento pelo ofendido ainda no ano de 2014. Prescrição da pretensão punitiva pela pena em abstrato. Arquivamento determinado pelo PGJM.

JAIME DE CASSIO MIRANDA
 Procurador-Geral de Justiça Militar

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
 E TERRITÓRIOS

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA
 DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL

PORTARIA Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

Apurar possível dano ambiental decorrente de poluição sonora imputada a Basic Loung, localizado na Avenida das Araucárias, lote 1325, lojas 15/16, região Administrativa de Águas Claras.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, por sua Sexta Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural - 6ª PRODEMA, no uso de suas atribuições legais e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 129, inciso III e IX da Constituição Federal c/c o artigo 7º, inciso I, fine, da Lei Complementar nº 75/1993 e com o art. 8º, § 1º da Lei 7.347/85 e artigos 11 e 22 da Resolução nº 90, de 14 de setembro de 2009, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios e Resolução nº 23 de 07 de novembro de 2007 do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando que o Ministério Público tem o dever constitucional de promover as ações necessárias, no exercício de suas funções institucionais, para defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, e, no presente caso, nos termos do artigo 225, da CF de 1988, do meio ambiente ecologicamente equilibrado;

Considerando as informações até o momento colhidas no bojo do Procedimento Preparatório nº 08190.096593/17-71 apontam para a necessidade de maior aprofundamento das investigações a fim de subsidiar o exercício das atribuições ministeriais,

Considerando que, nos termos das Resoluções CNMP 23/2007 e 63/2010 cumuladas com Resoluções CSMPDFT 66/2005, com redação dada pela Resolução 77/2007 e Resolução 133/2012, o Inquérito Civil Público deverá ser instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público nos termos da legislação aplicável, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes a suas funções institucionais

Considerando as atribuições conferidas pelo artigo 129, inciso III e IX da Constituição Federal c/c o artigo 7º, inciso I, fine, da Lei Complementar nº 75/1993 e com o art. 8º, § 1º da Lei 7.347/85 e artigos 11 e 22 da Resolução nº 90, de 14 de setembro de 2009, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios e Resolução nº 23 de 07 de novembro de 2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Convocar o Procedimento Preparatório nº 08190.096593/17-71 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, determinando, de início, de acordo com a normativa em vigor que:

- 1) autue-se a presente portaria, com os documentos que a lastreiam, promovendo-se os registros necessários no Sistema de Acompanhamento dos Feitos e Requerimentos do MPDFT;
- 2) comunique-se a instauração do presente ICP à 3ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, encaminhando-se cópia desta portaria;

3) publique-se a presente portaria, assim como os extratos referentes aos atos realizados, na forma do inciso VI do artigo 4º da Resolução nº 23/2007 do egrégio Conselho Nacional do Ministério Público e também do artigo 2º, inciso VII, da Resolução nº 66/2005 com redação dada pela Resolução 123/2011 do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

4) requirite-se ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e Territórios vistoria no local, com a finalidade de verificar o cumprimento da Lei 13.425/2017;

5) renove-se o ofício de fls. 85 ao IBRAM, com a finalidade de realização de ação fiscal para mediação de poluição sonora a noite (quinta, sexta e sábado).

CRISTINA RASIA MONTENEGRO
 Promotora de Justiça

Defensoria Pública da União

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

Considerando o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 55 da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º. Publicar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal do Órgão 29.000 - Defensoria Pública da União - referente ao exercício financeiro de 2018 com os valores estabelecidos no anexo desta Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ

Anexo I					
29000 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO					
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL - 2018					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL					
MESES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES E CAPITAL		
	MENSAL	ACUMULADO	MENSAL	ACUMULADO	
JANEIRO	37.000.000	37.000.000	22.955.679	22.955.679	
FEVEREIRO	25.281.235	62.281.235	22.955.679	45.911.358	
MARÇO	25.281.235	87.562.470	22.955.679	68.867.037	
ABRIL	25.281.235	112.843.705	22.955.678	91.822.715	
MAIO	25.281.235	138.124.940	22.955.678	114.778.393	
JUNHO	25.281.235	163.406.175	22.955.678	137.734.071	
JULHO	25.281.235	188.687.410	22.955.678	160.689.749	
AGOSTO	25.281.235	213.968.645	22.955.678	183.645.427	
SETEMBRO	25.281.235	239.249.880	22.955.678	206.601.105	
OUTUBRO	25.281.235	264.531.115	22.955.678	229.556.783	
NOVEMBRO	34.000.000	298.531.115	22.955.678	252.512.461	
DEZEMBRO	27.281.238	325.812.353	22.955.678	275.468.139	

Nota 1: Esta programação poderá sofrer alterações em função de serviços extraordinários, frustração de receita própria, sentenças, judiciais, limitação de empenho, despesas de exercícios anteriores ou créditos adicionais.

Nota 2: Inclui receita própria (fonte 157).

Nota 3: Os valores com pessoal e encargos sociais representam seus dispêndios brutos.